



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
BIÊNIO 2021-2022
GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 53 /2022

Câmara Municipal de Marilândia - ES



PROTOCOLO GERAL 8495/2022
Data: 15/06/2022 - Horário: 13:48
Legislativo

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE
DETERMINE AO ÓRGÃO COMPETENTE A
POSSIBILIDADE DE AMPLIAR A ESCOLA MARIA DALVA
BONA PASSAMANI, NO MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA/
ES.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, venho respeitosamente requerer a V. Exa. **A POSSIBILIDADE DE AMPLIAR A ESCOLA MARIA DALVA BONA PASSAMANI, NO MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA/ES.**

A solicitação se faz necessária, pois atualmente as instalações da escola não atendem a demanda necessária para faixa etária, com capacidade limitada de atendimento.

Marilândia/ES, 15 de junho de 2022.

DOUGLAS BADIANI
Vereador/Presidente

Encaminha-se ao Prefeito Municipal em <u>15/06/2022</u>	
DOUGLAS BADIANI Presidente	